



CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 0707/2026

Assunto: Encaminhamento para realização de Estimativa de Preços concomitantemente a Seleção da Proposta.

Exmº. Sr. Presidente

Vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência o encaminhamento do presente, ao Departamento de Compras, desta Casa de Leis, para a realização da **Estimativa de Preços concomitantemente a Seleção da Proposta para verificarmos a vantajosidade, pois as propostas recebidas dos fornecedores no Sistema Contrata + Brasil passa a ser um elemento da realidade de mercado que será confrontado com a estimativa apresentada pelo Departamento, antes da efetiva contratação, em consonância com o artigo 15§3º da IN nº 52/2025**, conforme consta na Ata elaborada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio.

Após retorne para cumprimento dos demais procedimentos da fase de Seleção de Fornecedor na Plataforma Contrata+Brasil — incluindo Julgamento da Proposta, Impedimento e Habilitação.

Seguem anexos:

- Ata de análise das Propostas Recebidas;
- Propostas Recebidas;
- Cadastro CNPJ dos Fornecedor Participantes.

Diante do exposto, solicitamos o prosseguimento.

Casimiro de Abreu, 10 de agosto de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Agente de Contratação Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

RUA FELICIANO SODRE, Nº 384 - CENTRO - CNPJ: 30.407.084/0001-43

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-1183



CÓDIGO DE ACESSO

B03897804382406CA3002997AD93764F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO em 10/08/2026 18:10:39
CPF:***.***-.907-42
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET em 10/08/2026 18:12:34
CPF:***.***-.297-79
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE em 10/08/2026 18:13:54
CPF:***.***-.447-56
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/B03897804382406CA3002997AD93764F>



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS RECEBIDAS NA PLATAFORMA CONTRATA+BRASIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 707/2026

OPORTUNIDADE CONTRATA+BRASIL Nº: 1/2026

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de confecção, impressão digital, recorte eletrônico, fornecimento e instalação de adesivos em vinil automotivo para identificação visual de 13 (treze) veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme especificações, condições e demais requisitos estabelecidos na respectiva oportunidade.

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 16 horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu, reuniram-se o Agente de Contratação, na função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 046/2026, de 31 de julho de 2026, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Edla Camila Santos Mangifeste, sob a presidência da primeira, para proceder à análise das propostas apresentadas no âmbito da Oportunidade nº 1/2026, disponibilizada na Plataforma Contrata+Brasil.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, com aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52/2025, Instrução Normativa SEGES/MGI nº 460/2025 e Instrução Normativa SEGOV nº 001/2026.

A Oportunidade nº 1/2026 foi publicada no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, no Sistema Contrata + Brasil, bem como no átrio público, respeitando o prazo mínimo de 05 (cinco) dias corridos, cumprindo o disposto no Edital nº 03/2025 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e Anexos.

Encerrado o prazo estabelecido na presente Oportunidade, no dia 10 de agosto de 2026, às 16:19 foram verificadas as propostas recebidas na Plataforma Contrata+Brasil.

Durante o período destinado ao recebimento das propostas, foram apresentadas as seguintes ofertas:

CLASSIFI CAÇÃO NO SISTEMA	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1º	55.823.922 AGATHA LUCAS DA SILVA	55.823.922/0001-90	R\$ 838,90
2º	45.411.075 MAGNO ROSA DIAS	45.411.075/0001-01	R\$ 1.190,00





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



3º	61.054.303 MARIA MADALENA MORAES DOS REIS	61.054.303/0001-81	R\$ 2.500,00
4º	39.637.019 IGOR RODRIGUES PORTES	39.637.019/0001-89	R\$ 4.450,00
5º	47.628.073 LUAN VALADAO DA SILVA GOMES	47.628.073/0001-96	R\$ 5.000,00
6º	61.529.089 JAQUELINE GARDIMAN MEIRELES PERINE	61.529.089/0001-72	R\$ 5.000,00
7º	WAGNER LEITE DE OLIVEIRA 11734057718	35.430.841/0001-13	R\$ 10.340,00
8º	55.974.854 ARIANY MORAIS MIRANDA	55.974.854/0001-60	R\$ 12.505,00
9º	66.001.822 LUCAS JUNIO BARBOSA FERREIRA	66.001.822/0001-03	R\$ 12.545,11

Solicitamos ao Departamento de Compras realizar a Estimativa de Preços concomitantemente a Seleção da Proposta para verificarmos a vantajosidade, pois as propostas recebidas dos fornecedores no Sistema Contrata + Brasil passa a ser um elemento da realidade de mercado que será confrontado com a estimativa apresentada pelo Departamento, antes da efetiva contratação, em consonância com o artigo 15§3º da IN nº 52/2025.

Após retorne o presente para a possível seleção da proposta economicamente vantajosa.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata para os fins de direito, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio designados para conduzir e operar a referida Oportunidade na Plataforma Contrata+Brasil.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

RUA FELICIANO SODRE, Nº 384 - CENTRO - CNPJ: 30.407.084/0001-43

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-1183



CÓDIGO DE ACESSO

819168A93BD04C64B2D560357A94C979

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO em 10/08/2026 18:10:40
CPF:***.***.907-42
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET em 10/08/2026 18:12:01
CPF:***.***.297-79
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE em 10/08/2026 18:13:36
CPF:***.***.447-56
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/819168A93BD04C64B2D560357A94C979>

[Ir para o rodapé\(4/4\)](#) 4

Contrata+Brasil



1



Olá, **MICHELE DE
CARVALHO CLETO
MARINHO**

Demandas ▾

Criar Demanda ▾

Seleções



> Oportunidades

> INSTALADOR(A) DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS

Instalação de painéis publicitários



Atividade: INSTALADOR(A) DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS

Especificação: Realiza a instalação de painéis publicitários, incluindo anúncios, outdoors, placas e painéis de identificação.

Esta demanda foi indicada como urgente

**Órgão demandante: CAMARA MUNICIPAL DE
CASIMIRO DE ABREU - RJ**

CNPJ: 30.407.084/0001-43

Demandante: MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO

**Local de Execução: CÂMARA MUNICIPAL DE
CASIMIRO DE ABREU**

E-mail: licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br

Logradouro: PRAÇA FELICIANO SODRÉ

Número: 384

Complemento: PRÉDIO

Bairro: CENTRO

Cidade: Casimiro De Abreu

Estado: RJ

Ponto de referência: AO LADO DA IGREJA CATÓLICA MATRIZ



Ir para o rodapé(4/4)

4

Descrição do serviço solicitado

Contratação de empresa especializada para a confecção, impressão digital, recorte eletrônico, fornecimento e instalação de adesivos em vinil automotivo para identificação visual de 13 (treze) veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme layout e especificações em anexo.

Outras informações

- Demanda prevista:** Sim
- Forma de pagamento:** EMPENHO
- Prazo de pagamento:** 5
- Apenas MEI:** Sim
- Data de expiração:** 10 de Agosto de 2026 às 16:19
- Empresas compatíveis no sistema:** 855
- Data limite de execução:** 18 de Agosto de 2026

Propostas Recebidas

▼

🔍

	Empresa	Valor	Situação	Contrato
▼	55.823.922 AGATHA LUCAS DA SILVA	R\$ 838,90	⌛	Não avançou para contrato
▼	45.411.075 MAGNO ROSA DIAS	R\$ 1.190,00	⌛	Não avançou para contrato
▼	61.054.303 MARIA MADALENA MORAES DOS REIS	R\$ 2.500,00	⌛	Não avançou para contrato

Ir para o rodapé(4/4) 4

		Valor	Situação	Contrato
▼	39.637.019 IGOR RODRIGUES PORTES	R\$ 4.450,00	⌛	Não avançou para contrato
▼	47.628.073 LUAN VALADAO DA SILVA GOMES	R\$ 5.000,00	⌛	Não avançou para contrato

Exibir 5 ▲

Exibindo 1 - 5 de 9 propostas

Página 1 ▲

➤

Dúvidas de profissionais

A Boa tarde, os anexos não estão no sistema ✓




MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO (Demandante)

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: INFORMAMOS QUE, OCORREU UM EQUÍVOCO DURANTE O MANUSEIO DO CAMPO PARA ANEXAR DOCUMENTAÇÕES REFERENTE ESTA DEMANDA. ESCLARECEMOS QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU/RJ, <https://www.transparencia.casimirodeabreu.rj.leg.br/lei14133/44>. PODENDO SER CONSULTADA E OBTIDA PELOS INTERESSADOS. PEDIMOS DESCULPAS PELO OCORRIDO E AGRADECEMOS A COMPREENSÃO. PERMANECEMOS À DISPOSIÇÃO.

A Boa tarde, faltaram os anexos. ✓




MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO (Demandante)

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: INFORMAMOS QUE, OCORREU UM EQUÍVOCO DURANTE O MANUSEIO DO CAMPO PARA ANEXAR DOCUMENTAÇÕES REFERENTE ESTA DEMANDA. ESCLARECEMOS QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU/RJ,

[Ir para o rodapé\(4/4\)](#) 4

Contrata+Brasil



1



Olá, **MICHELE DE
CARVALHO CLETO
MARINHO**

Demandas

Criar Demanda

Seleções



> Oportunidades

> INSTALADOR(A) DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS

Instalação de painéis publicitários



Atividade: INSTALADOR(A) DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS

Especificação: Realiza a instalação de painéis publicitários, incluindo anúncios, outdoors, placas e painéis de identificação.

Esta demanda foi indicada como urgente

**Órgão demandante: CAMARA MUNICIPAL DE
CASIMIRO DE ABREU - RJ**

CNPJ: 30.407.084/0001-43

Demandante: MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO

**Local de Execução: CÂMARA MUNICIPAL DE
CASIMIRO DE ABREU**

E-mail: licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br

Logradouro: PRAÇA FELICIANO SODRÉ

Número: 384

Complemento: PRÉDIO

Bairro: CENTRO

Cidade: Casimiro De Abreu

Estado: RJ

Ponto de referência: AO LADO DA IGREJA CATÓLICA MATRIZ



Ir para o rodapé(4/4) 4

Descrição do serviço solicitado

Contratação de empresa especializada para a confecção, impressão digital, recorte eletrônico, fornecimento e instalação de adesivos em vinil automotivo para identificação visual de 13 (treze) veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme layout e especificações em anexo.

Outras informações

- Demanda prevista:** Sim
- Forma de pagamento:** EMPENHO
- Prazo de pagamento:** 5
- Apenas MEI:** Sim
- Data de expiração:** 10 de Agosto de 2026 às 16:19
- Empresas compatíveis no sistema:** 855
- Data limite de execução:** 18 de Agosto de 2026

Propostas Recebidas					▼	🔍
	Empresa	Valor	Situação	Contrato		
▼	61.529.089 JAQUELINE GARDIMAN MEIRELES PERINE	R\$ 5.000,00	⌛	Não avançou para contrato		
▼	WAGNER LEITE DE OLIVEIRA 11734057718	R\$ 10.340,00	⌛	Não avançou para contrato		
▼	55.974.854 ARIANY MORAIS MIRANDA	R\$ 12.505,00	⌛	Não avançou para contrato		

Ir para o rodapé(4/4) 4

		Valor	Situação	Contrato
▼	66.001.822 LUCAS JUNIO BARBOSA FERREIRA	R\$ 12.545,11	⌛	Não avançou para contrato

Exibir 5 ▲

Exibindo 6 - 9 de 9 propostasPágina 2 ▲

◀

Dúvidas de profissionais

A Boa tarde, os anexos não estão no sistema ✓



MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO (Demandante)

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: INFORMAMOS QUE, OCORREU UM EQUÍVOCO DURANTE O MANUSEIO DO CAMPO PARA ANEXAR DOCUMENTAÇÕES REFERENTE ESTA DEMANDA. ESCLARECEMOS QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU/RJ, <https://www.transparencia.casimirodeabreu.rj.leg.br/lei14133/44>. PODENDO SER CONSULTADA E OBTIDA PELOS INTERESSADOS. PEDIMOS DESCULPAS PELO OCORRIDO E AGRADECEMOS A COMPREENSÃO. PERMANECEMOS À DISPOSIÇÃO.

A Boa tarde, faltaram os anexos. ✓



MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO (Demandante)

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: INFORMAMOS QUE, OCORREU UM EQUÍVOCO DURANTE O MANUSEIO DO CAMPO PARA ANEXAR DOCUMENTAÇÕES REFERENTE ESTA DEMANDA. ESCLARECEMOS QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU/RJ, <https://www.transparencia.casimirodeabreu.rj.leg.br/lei14133/44>. PODENDO SER CONSULTADA E OBTIDA PELOS INTERESSADOS. PEDIMOS DESCULPAS PELO OCORRIDO E AGRADECEMOS A COMPREENSÃO. PERMANECEMOS À DISPOSIÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação
Portaria nº 002/2026



REF.: Processo nº 0707/2026

Assunto: Encaminhamento do Resultado – Processo de Seleção no Contrata+Brasil nº 7007/2026.

Exmº. Sr. Presidente

Vimos, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência o Resultado da Seleção de Fornecedores referente à Contratação Direta por Inexigibilidade, conforme consta na Ata elaborada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio.

O presente procedimento de contratação tem por finalidade atender às necessidades desta Casa de Leis, conforme descrição do objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de confecção, impressão digital, recorte eletrônico, fornecimento e instalação de adesivos em vinil automotivo para identificação visual de 13 (treze) veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme especificações, condições e demais requisitos estabelecidos na respectiva oportunidade.

Após o cumprimento de todos os procedimentos da fase de Seleção de Fornecedores no Sistema Contrata+Brasil — incluindo Julgamento da Proposta e Habilitação — foram avaliados pela Equipe de Contratação:

- a Proposta de Preços do fornecedor classificado;
- as ocorrências impeditivas consultadas no SICAF e em sítios eletrônicos oficiais;
- os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como demais comprovações, consultados no SICAF e em sítios públicos para emissão de certidões.

Diante das análises realizadas, foi:

DECLARADA CLASSIFICADA E HABILITADA PARA O ITEM do Objeto — a Empresa 45.411.075 MAGNO ROSA DIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 45.411.075/0001-01 – 2ª CLASSIFICADA no Sistema Contrata+Brasil.

Seguem anexos:

- Ata de Julgamento;
- CHECK-LIST de Habilitação;
- Documentação do(s) fornecedor(es);
- Aviso de Resultado da Seleção de Fornecedores da referida Contratação Direta;
- Resumo do processo de seleção – 07007/2026 emitido pelo Sistema Contrata+Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação
Portaria nº 002/2026



Diante do exposto, solicitamos o prosseguimento dos demais trâmites processuais.

Casimiro de Abreu, 18 de agosto de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE ANÁLISE, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E SELEÇÃO DE FORNECEDOR – PLATAFORMA CONTRATA+BRASIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 707/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO NO CONTRATA+BRASIL Nº: 7007/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA NO PNCP Nº: 7007/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de confecção, impressão digital, recorte eletrônico, fornecimento e instalação de adesivos em vinil automotivo para identificação visual de 13 (treze) veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme especificações, condições e demais requisitos estabelecidos na respectiva oportunidade.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às doze horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu, reuniram-se o Agente de Contratação, na função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 046/2026, de 31 de julho de 2026, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Edla Camila Santos Mangifeste, sob a presidência da primeira, para proceder à análise das propostas apresentadas no âmbito da Oportunidade, disponibilizada na Plataforma Contrata+Brasil.

Dando prosseguimento, o Agente de Contratação analisou a vantajosidade das propostas apresentadas no Processo de Seleção nº 7007/2026, **baseada na Estimativa de Preços apresentada pelo Departamento de Suprimentos, desta Casa de Leis.**

Observamos que o Departamento de Suprimentos apresentou elementos para demonstrar que as Propostas **até a 4ª Classificada no Sistema Contrata+Brasil é economicamente vantajosa** pois mostra-se compatível com os valores de mercado apurados.

Preço Total Estimado de R\$ 4.725,00

Preço Total do 1º Classificado R\$ 838,90

Preço Total do 2º Classificado R\$ 1.190,00

Preço Total do 3º Classificado R\$ 2.500,00

Preço Total do 4º Classificado R\$ 4.450,00

Informamos que a estimativa foi realizada concomitantemente à seleção, conforme expressamente autorizado pelo art. 15, § 3º, da IN 52/2025. **A proposta somente foi considerada economicamente vantajosa após a comparação com o preço estimado apresentado pelo Departamento de Suprimentos.**





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Segue, relação dos **FORNECEDORES CLASSIFICADOS** dentro da média estimada pela Câmara:

CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
1º	55.823.922 AGATHA LUCAS DA SILVA	55.823.922/0001-90	R\$ 838,90	Classificado
2º	45.411.075 MAGNO ROSA DIAS	45.411.075/0001-01	R\$ 1.190,00	Classificado
3º	61.054.303 MARIA MADALENA MORAES DOS REIS	61.054.303/0001-81	R\$ 2.500,00	Classificado
4º	39.637.019 IGOR RODRIGUES PORTES	39.637.019/0001-89	R\$ 4.450,00	Classificado

Dessa forma, os valores apresentados pelos fornecedores, citados acima, apresenta-se economicamente vantajosa para a Administração.

Após a análise, verificou-se que a proposta apresentada pelo Fornecedor **55.823.922 AGATHA LUCAS DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob nº **55.823.922/0001-90**, no valor total de **R\$ 838,90** (oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos), foi **CLASSIFICADA EM 1º LUGAR** por apresentar o menor preço.

Foram realizadas as consultas pertinentes para verificar a existência de eventual **impedimento** do fornecedor 1º CLASSIFICADO para licitar ou contratar com a Administração Pública. Após as consultas realizadas, verificou-se que: **não foram identificados impedimentos que inviabilizem a contratação, documentações, em anexo.**

Para fins de julgamento das documentações exigidas para habilitação no Edital nº 03/2025 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos — foi realizada análise detalhada das documentações do 1º CLASSIFICADO, diligência e verificação por meio do SICAF e de sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.

Constatou-se que o fornecedor está cadastrado no SICAF com linhas de fornecimento que **não contemplam a atividade de Instalador(a) de Painéis Publicitários.**

No CCMEI, não consta a atividade **4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários.**

Os Termos de Uso do Contrata+Brasil estabelecem que o fornecedor deve estar inscrito e enquadrado em uma das linhas de fornecimento disponíveis para apresentação de propostas, sendo responsável pela exatidão e atualização dos seus dados cadastrais.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Estabelecem, ainda, que cabe ao Órgão Comprador verificar as condições de participação e habilitação do fornecedor antes da formalização da contratação.

No presente caso, a atividade econômica do 1º CLASSIFICADO não corresponde à atividade objeto da oportunidade, e as linhas de fornecimento cadastradas também não contemplam **Instalador(a) de Painéis Publicitários**.

Considerando essas análises realizadas, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio encaminharam **convocação** para o Fornecedor 1º CLASSIFICADO relacionado a necessidade de **manifestação e documentação oficial** pertinente que demonstre sua condição de executar integralmente o objeto da Oportunidade, especialmente quanto à compatibilidade de sua atividade econômica e de seu enquadramento cadastral com o serviço de instalação de painéis publicitários/adesivação de veículos, como também foi convocado para encaminhar exclusivamente via e-mail a Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor.

Em resposta à convocação, o Fornecedor **não apresentou manifestação escrita** esclarecendo a situação cadastral ou demonstrando que a atividade econômica e a linha de fornecimento já estavam regularmente cadastradas na data da apresentação da proposta. Apenas apresentou documentações que **não foram comprovadas a existência, na data da apresentação da proposta, de condição cadastral/atividade econômica compatível com o objeto da oportunidade.**

A **Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52/2025**, em sua redação atualizada, estabelece que o procedimento de contratação no Contrata+Brasil compreende, entre outras, as etapas de **seleção e habilitação**, sendo atribuição do órgão comprador realizar as etapas correspondentes.

O art. 21 da referida Instrução Normativa estabelece que, **definida a proposta vencedora, o comprador verificará as condições de participação do fornecedor e a habilitação exigida para formalização da contratação**. A norma também estabelece que os documentos de habilitação são aqueles previstos para o objeto e que o órgão comprador não pode exigir documentos adicionais aos estabelecidos no edital.

O art. 32, §2º, da mesma norma estabelece que, no requerimento de participação, deve ser informada **a linha de fornecimento** e a localidade de interesse, enquanto o art. 33 prevê que as propostas previamente cadastradas pelo fornecedor correspondem **aos objetos de sua linha de fornecimento**.

A diligência teve finalidade específica de esclarecer se o fornecedor efetivamente atendia às condições de participação **na data da apresentação da proposta**, tendo sido expressamente consignado que eventual documentação deveria demonstrar condição **já existente naquele momento, não sendo admitida a criação posterior de condição de participação.**





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Foram encaminhados pelo Fornecedor, contudo, documentos cadastrais **posteriormente atualizados, especialmente:**

- a) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, no qual passou a constar o CNAE 4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários; e
- b) O Relatório de Credenciamento do SICAF, posteriormente alterada para contemplar a atividade correspondente ao objeto da oportunidade (CNAE Secundário 1: 4329-1-01 – Instalação de Painéis Publicitários).

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio **realizou a comparação entre a documentação existente anteriormente à diligência e aquela apresentada posteriormente**, verificando-se, conforme documentos juntados aos autos, que a inclusão do CNAE 4329-1/01 no Cadastro do CCMEI e a alteração do Cadastro do CNPJ, do Relatório do Credenciamento e da Linha de Fornecimento no SICAF ocorreram **após a convocação para diligência**.

Conforme documentações comprobatórias, a situação cadastral anterior à apresentação da proposta era a seguinte: **ausência do CNAE 4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários, no Cadastro do CCMEI, no Cadastro do CNPJ, no Relatório do Credenciamento, e na Linha de Fornecimento no SICAF.**

Vale ressaltar que o **Cadastro Municipal e Estadual permaneceu sem o CNAE 4329-01 – Instalação de painéis publicitários posterior a data da diligência.**

A cronologia encontra-se demonstrada pelos documentos juntados aos autos, especialmente:

EVENTO	DATA	DOCUMENTAÇÃO
Apresentação da Proposta	Até 10/08/2026	Registro da Oportunidade
Verificação Cadastral pela Câmara	10/08/2026, 11/08/2026 e 12/08/2026	CNPJ/CCMEI/SICAF/CADASTRO MUNICIPAL E ESTADUAL
Convocação para Diligência	12/08/2026 às 16h	Comunicação de Diligência
Alteração do CNAE pelo Fornecedor	Após Diligência	CCMEI/CNPJ/SICAF
Alteração da Linha de Fornecimento	Após Diligência	SICAF
Envio dos documentos atualizados	13/08/2026	e-mail do Fornecedor
Verificação Cadastral pela Câmara	13/08/2026	CNPJ/CCMEI/CADASTRO NO SICAF, CADASTRO MUNICIPAL E ESTADUAL





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



No caso concreto, a diligência não teve por finalidade permitir ao fornecedor alterar sua atividade econômica ou seu enquadramento cadastral. Seu objetivo foi verificar se a condição necessária à participação já existia quando a proposta foi apresentada.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 64, admite a realização de diligência para complementação de informações necessárias **à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame**, além de permitir o saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica.

No presente caso, a documentação juntada aos autos não demonstra que o fornecedor já possuía o CNAE 4329-1/01 e o correspondente enquadramento na linha de fornecimento na data da apresentação da proposta.

Ao contrário, os documentos confrontados pelo Agente de Contratação demonstram que tais registros foram alterados **posteriormente à convocação para diligência**, justamente após a Câmara ter apontado a ausência da condição cadastral.

Portanto, não se está diante de simples apresentação tardia de documento comprobatório de condição preexistente. Trata-se, conforme a documentação constante dos autos, de alteração posterior da própria situação cadastral utilizada para atender à condição de participação.

Admitir a utilização dessa alteração posterior para validar a proposta significaria conferir eficácia retroativa a uma condição que não estava demonstrada no momento da participação, ultrapassando a finalidade própria da diligência.

Ressalte-se que a Câmara não está impedindo a atualização cadastral do fornecedor para futuras oportunidades. O que não pode ocorrer é utilizar uma alteração realizada posteriormente para comprovar que determinada condição já existia na data em que a proposta foi apresentada, quando os documentos oficiais juntados aos autos apontam justamente em sentido contrário.

Diante da análise dos documentos e da cronologia comprovada nos autos, conclui-se que:

- O fornecedor apresentou proposta para a Oportunidade sem que, na documentação cadastral então verificada, constasse o CNAE 4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários;
- Na mesma ocasião, não constava em sua linha de fornecimento do SICAF, Relatório de Credenciamento, Cadastro CCMEI e CNPJ o enquadramento correspondente à atividade da Oportunidade;
- Realizamos diligência especificamente para verificar se tais condições já existiam na data da apresentação da proposta;





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



- O Fornecedor não apresentou manifestação para demonstrar a existência pregressa dessas condições;
- Os documentos posteriormente apresentados revelam que o CNAE 4329-1/01 e o correspondente enquadramento da linha de fornecimento foram incluídos/alterados após a convocação para diligência;
- Portanto, a documentação posterior não comprova condição preexistente, mas demonstra alteração cadastral posterior;
- **A alteração posterior não pode ser utilizada para suprir condição de participação inexistente ou não comprovada na data própria.**

Dessa forma, **considerou não atendida a diligência quanto à comprovação das condições de participação na data da apresentação da proposta.**

Diante do exposto, com fundamento nos Termos e Condições de Uso do Contrata+Brasil, especialmente nas disposições relativas aos cadastros, enquadramento em linha de fornecimento e verificação das condições de participação, bem como no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, **DECIDIMOS: NÃO ACOLHER a documentação apresentada em diligência como comprovação de condição preexistente à apresentação da proposta**, tendo em vista que os registros demonstram alteração posterior da situação cadastral do fornecedor;

RECONHECER o não atendimento das condições de participação exigidas para a Oportunidade na data da apresentação da proposta pelo fornecedor 55.823.922 AGATHA LUCAS DA SILVA - CNPJ nº 55.823.922/0001-90;

AFASTAR o referido fornecedor da seleção da Oportunidade no Contrata+Brasil, deixando de prosseguir com sua contratação;

DAR PROSSEGUIMENTO ao procedimento, observando-se a ordem de classificação das propostas;

CONVOCAR o 2º Fornecedor Classificado, para que sejam verificadas suas condições de participação e habilitação, observadas integralmente as regras da Oportunidade e dos Termos e Condições de Uso do Contrata+Brasil.

Dando prosseguimento, após a análise, verificou-se que a Proposta apresentada pelo Fornecedor **45.411.075 MAGNO ROSA DIAS**, inscrito no CNPJ sob nº **45.411.075/0001-01**, no valor total de **R\$ 1.190,00** (Um mil cento e noventa reais), foi **CLASSIFICADA EM 2º LUGAR** no Sistema Contrata+Brasil.

Foram realizadas as consultas pertinentes para verificar a existência de eventual impedimento do Fornecedor **2º CLASSIFICADO** para licitar ou contratar com a Administração Pública. Após as





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



consultas realizadas, verificou-se que: **não foram identificados impedimentos que inviabilizem a contratação.**

Para fins de julgamento das documentações exigidas para habilitação no Edital nº 03/2025 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos — foi realizada análise detalhada, diligência e verificação por meio do SICAF e de sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, sendo todos os atos devidamente registrados ao processo.

Diante do atendimento integral às exigências previstas foi **DECLARADO CLASSIFICADO E HABILITADO** para em atendimento ao objeto contratual.

Considerando o resultado da análise das propostas, o critério de **menor preço**, o atendimento às especificações da contratação e a verificação de inexistência de impedimentos e das condições de habilitação, fica **SELECIONADO O FORNECEDOR**:

Razão Social: 45.411.075 MAGNO ROSA DIAS.

CNPJ: 45.411.075/0001-01.

Valor total da proposta: R\$ 1.190,00 (Um mil cento e noventa reais).

Objeto: Prestação de serviços de adesivação dos veículos oficiais.

Diante do exposto, registra-se que foram analisadas as propostas apresentadas no Processo de Seleção Contrata+Brasil nº 7007/2026 tendo sido selecionado o Fornecedor acima identificado, em razão do atendimento às condições estabelecidas e da apresentação da proposta de menor preço.

Após a Seleção do Fornecedor, o processo deverá prosseguir para as providências necessárias à formalização da contratação, observadas as condições estabelecidas na Oportunidade, a disponibilidade orçamentária e a legislação aplicável.

Registra-se que a análise das propostas e a verificação das condições de habilitação foram realizadas no âmbito da Plataforma Contrata+Brasil e dos sistemas oficiais pertinentes.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata no dia 17 de agosto de dois mil e vinte e seis, para os fins de direito, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio designados para conduzir e operar no referido Processo de Seleção no Contrata+Brasil.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

**CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EDITAL
Nº 3/2025 DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 707/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO NO CONTRATA+BRASIL Nº: 7007/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA NO PNCP Nº: 7007/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção, impressão digital, recorte eletrônico, fornecimento e instalação de adesivos em vinil automotivo para identificação visual de 13 (treze) veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme layout e especificações anexas.

Fornecedor: 55.823.922 AGATHA LUCAS DA SILVA

CNPJ: 55.823.922/0001-90

Classificação: 1º CLASSIFICADO NO SISTEMA CONTRATA+BRASIL

DOCUMENTOS DE IMPEDIMENTO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, SOCIAL, FISCAL, TRABALHISTA E OUTRAS COMPROVAÇÕES		
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	NÍVEIS DE CADASTRAMENTO EM GERAL CONSULTADOS NO SICAF	Situação do Nível (Cadastrado) Relatório de dados do Fornecedor, dados do Responsável Legal, Linha de Fornecimento, Credenciamento (INCOMPATÍVEL COM O OBJETO)
02	SITUAÇÃO DO FORNECEDOR, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS IMPEDITIVAS DE LICITAR, RELATÓRIO DE PROVÁVEIS OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS E VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO CONSULTADOS NO SICAF	Nada Consta de Impedimento de Licitar e Ocorrências Impeditivas Indiretas e não possui vínculo com o Serviço Público.
03	CONSULTA DE SANÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL - NO CEAF, NO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DO CEIS/CNEP – CNEP, SIAFI – CEPIM, CEIS/CNEP – CEIS E NO CEIS/CNEP – ACORDOS DE LENIÊNCIA, MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

04	CONSULTA DE REGISTROS DE CONDENAÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO OU SANÇÃO ATIVA NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE - CNIA, MANTIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
05	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU	Não foram identificados registros de Inidoneidade vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
06	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU (ÓRGÃO GESTOR: TCU, CNJ E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA)	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes (Nada Consta) em nome do CNPJ do Fornecedor.
07	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL – ENTES PRIVADOS (ePAD,CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM) MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
08	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC NO SICAF	<u>ATIVO</u> Consultado no SICAF
09	HABILITAÇÃO JURÍDICA – CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CCMEI	<u>INCOMPATÍVEL COM O OBJETO</u> Consultado no SICAF e no Sítio Eletrônico Oficial
10	BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU	<u>ATIVIDADE ECONÔMICA INCOMPATÍVEL</u>
11	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	<u>ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL E SEGUNDÁRIAS INCOMPATÍVEL COM O OBJETO</u>
12	PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ	<u>ATIVA</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

13	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	<u>22/09/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
14	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMITIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO	<u>11/09/2026</u> Encaminhada pelo Fornecedor via e-mail
15	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA EMITIDA PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	<u>09/09/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
16	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	<u>19/10/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
17	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	<u>26/08/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
18	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	<u>08/02/2027</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
19	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. SITUAÇÃO NO SIMEI: Enquadrado no SIMEI	Consultado no Sítio Eletrônico Oficial

O **Agente de Contratação** e a **Equipe de Apoio**, nomeados pela **Portaria nº 046/2026**, participam a **Vossa Excelência**, à **Procuradoria Jurídica** desta **Casa de Leis**, e a quem mais interessar o **resultado da análise da Proposta de Preços e das Documentações de Habilitação**, compreendendo:

- Documentações relativas a **Impedimentos**;
- Regularidade **Jurídica**;
- Regularidade **Fiscal e Social**;
- Regularidade **Federal**;
- Regularidade **Trabalhista**.

Após análise criteriosa e diligências realizadas, foi **DECLARADA DESCLASSIFICADA e INABILITADA** a Empresa **55.823.922 AGATHA LUCAS DA SILVA**, inscrita no **CNPJ nº 55.823.922/0001-90**, na presente **Contratação Direta por Inexigibilidade – amparo legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inciso IV**, em atendimento ao **Objeto Contratual – Oportunidade Cadastrada no Contrata+Brasil**, em razão do **descumprimento dos Termos de Uso do Contrata+Brasil** estabelecem que o **Fornecedor deve estar inscrito e enquadrado em uma das linhas de fornecimento disponíveis para apresentação de propostas**.

A decisão fundamenta-se no não atendimento às condições de habilitação exigidas no Edital nº 03/2025 – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

Casimiro de Abreu, 17 de agosto de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

**CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EDITAL
Nº 3/2025 DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 707/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO NO CONTRATA+BRASIL Nº: 7007/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA NO PNCP Nº: 7007/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção, impressão digital, recorte eletrônico, fornecimento e instalação de adesivos em vinil automotivo para identificação visual de 13 (treze) veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme layout e especificações anexas.

Fornecedor: 45.411.075 MAGNO ROSA DIAS

CNPJ: 45.411.075/0001-01

Classificação: 2º CLASSIFICADO NO SISTEMA CONTRATA+BRASIL

DOCUMENTOS DE IMPEDIMENTO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, SOCIAL, FISCAL, TRABALHISTA E OUTRAS COMPROVAÇÕES		
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	NÍVEIS DE CADASTRAMENTO EM GERAL CONSULTADOS NO SICAF	Situação do Nível (Cadastrado) Relatório de dados do Fornecedor, dados do Responsável Legal, Linha de Fornecimento, Credenciamento (COMPATÍVEL COM O OBJETO)
02	SITUAÇÃO DO FORNECEDOR, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS IMPEDITIVAS DE LICITAR, RELATÓRIO DE PROVÁVEIS OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS E VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO CONSULTADOS NO SICAF	Nada Consta de Impedimento de Licitar e Ocorrências Impeditivas Indiretas e não possui vínculo com o Serviço Público.
03	CONSULTA DE SANÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL - NO CEAF, NO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DO CEIS/CNEP – CNEP, SIAFI – CEPIM, CEIS/CNEP – CEIS E NO CEIS/CNEP – ACORDOS DE LENIÊNCIA, MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

04	CONSULTA DE REGISTROS DE CONDENAÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO OU SANÇÃO ATIVA NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE - CNIA, MANTIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
05	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU	Não foram identificados registros de Inidoneidade vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
06	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU (ÓRGÃO GESTOR: TCU, CNJ E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA)	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes (Nada Consta) em nome do CNPJ do Fornecedor.
07	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL – ENTES PRIVADOS (ePAD,CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM) MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
08	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC NO SICAF	<u>ATIVO</u> Consultado no SICAF
09	HABILITAÇÃO JURÍDICA – CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CCMEI	<u>COMPATÍVEL COM O OBJETO</u> Consultado no SICAF e no Sítio Eletrônico Oficial
10	BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU	<u>ATIVIDADE ECONÔMICA COMPATÍVEL</u>
11	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	<u>ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL E SEGUNDÁRIAS COMPATÍVEL COM O OBJETO</u>
12	PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ	<u>ATIVA</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

13	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	<u>28/12/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
14	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMITIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO	<u>04/09/2026</u> Consultado no SICAF e no Sítio Eletrônico Oficial
15	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA EMITIDA PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	<u>29/12/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
16	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	<u>06/10/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
17	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	<u>24/08/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
18	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	<u>13/02/2027</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
19	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. SITUAÇÃO NO SIMEI: Enquadrado no SIMEI	Consultado no Sítio Eletrônico Oficial

O **Agente de Contratação** e a **Equipe de Apoio**, nomeados pela **Portaria nº 046/2026**, participam a **Vossa Excelência**, à **Procuradoria Jurídica** desta **Casa de Leis**, e a quem mais interessar o **resultado da análise da Proposta de Preços e das Documentações de Habilitação**, compreendendo:

- Documentações relativas a **Impedimentos**;
- Regularidade **Jurídica**;
- Regularidade **Fiscal e Social**;
- Regularidade **Federal**;
- Regularidade **Trabalhista**.

Após análise criteriosa e diligências realizadas, foi **DECLARADA CLASSIFICADA e HABILITADA** a Empresa **45.411.075 MAGNO ROSA DIAS**, inscrita no **CNPJ nº 45.411.075/0001-01**, na presente **Contratação Direta por Inexigibilidade – amparo legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inciso IV**, em atendimento ao **Objeto Contratual – Oportunidade Cadastrada no Contrata+Brasil**, em razão do **cumprimento dos Termos de Uso do Contrata+Brasil**.

A decisão fundamenta-se no atendimento às condições de habilitação exigidas no Edital nº 03/2025 – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

Casimiro de Abreu, 18 de agosto de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO NO
CONTRATA+BRASIL Nº 7007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 707/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados, que a Contratação Direta por Inexigibilidade, realizada com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, cujo **objeto** é a Contratação de empresa especializada para a confecção, impressão digital, recorte eletrônico, fornecimento e instalação de adesivos em vinil automotivo para identificação visual de 13 (treze) veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, teve como vencedora a Empresa **45.411.075 MAGNO ROSA DIAS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 45.411.075/0001-01, no preço total do objeto de R\$ 1.190,00** (um mil cento e noventa reais).

O resultado encontra-se devidamente registrado na Ata de Julgamento, datada de 11/08/2026, a qual está disponível, na íntegra, para consulta no sítio eletrônico oficial: <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.leg.br/portalcompras>.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para fins de homologação do procedimento e adjudicação do ITEM ao fornecedor vencedor.

Constatado eventual vício no procedimento, poderá a Autoridade Competente anulá-lo ou determinar seu saneamento, se cabível. Poderá, ainda, revogar a presente Contratação Direta, por razões de interesse público devidamente justificado, nos termos da legislação vigente.

Casimiro de Abreu, 18 de agosto de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio



[Ir para o rodapé\(4/4\)](#) 4

Contrata+Brasil



Olá, **MICHELE DE
CARVALHO CLETO
MARINHO**

Demandas ▾

Criar Demanda ▾

Seleções

Resumo do processo de seleção

**INSTALADOR(A) DE PAINÉIS
PUBLICITÁRIOS** : Instalação de
painéis publicitários - Realiza a
instalação de painéis publicitários,
incluindo anúncios, outdoors, placas
e painéis de identificação.

**Órgão demandante: CAMARA MUNICIPAL DE
CASIMIRO DE ABREU - RJ**

CNPJ: 30.407.084/0001-43

Demandante: MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO

**Local de Execução: CÂMARA MUNICIPAL DE
CASIMIRO DE ABREU**

Email: licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br

Logradouro: PRAÇA FELICIANO SODRÉ

Número: 384



Complemento: PRÉDIO**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Casimiro De Abreu**Estado:** RJ**Ponto de referência:** AO LADO DA IGREJA CATÓLICA MATRIZ

Descrição do serviço solicitado

Contratação de empresa especializada para a confecção, impressão digital, recorte eletrônico, fornecimento e instalação de adesivos em vinil automotivo para identificação visual de 13 (treze) veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme layout e especificações em anexo.

Outras informações

Demanda prevista: Sim**Forma de pagamento:** EMPENHO**Prazo de pagamento:** 5**Apenas MEI:** Sim**Data de expiração:** 10 de Agosto de 2026 às 16:19**Empresas compatíveis no sistema:** 855**Data limite de execução:** 18 de Agosto de 2026**Urgente:** Sim[Cancelar](#)[Enviar para aprovação](#)

[Termos de uso do Contrata+Brasil.](#)

Resumo do processo de seleção - 07007/2026

Situação: Em análise

Serviço: INSTALADOR(A) DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS : Instalação de painéis publicitários - Realiza a instalação de painéis publicitários, incluindo anúncios, outdoors, placas e painéis de identificação.

Órgão demandante

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - RJ **CNPJ:** 30.407.084/0001-43

Demandado por: MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO

Local de Execução

Logradouro: PRAÇA FELICIANO SODRÉ

Número: Não informado

Complemento: PRÉDIO

Bairro: CENTRO

Cidade: Casimiro De Abreu

Estado: RJ

Descrição do serviço solicitado

Contratação de empresa especializada para a confecção, impressão digital, recorte eletrônico, fornecimento e instalação de adesivos em vinil automotivo para identificação visual de 13 (treze) veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme layout e especificações em anexo.

Informações adicionais

Demanda prevista: Sim

Forma de pagamento: EMPENHO

Prazo de pagamento: 5

Apenas MEI: Sim

Data de expiração: 10/08/2026 às 19:19

Empresas compatíveis no sistema: 855

Data limite de execução: 18/08/2026

Proposta selecionada

Empresa: 45.411.075 MAGNO ROSA DIAS

Responsável: 11355525764

Endereço: RUA EUNICE DAMES PASSOS, INDUSTRIAL,
Casimiro De Abreu - 28860000

Número: 51

Complemento: CASA

Estado: RJ

MEI: Sim

E-mail: MAGNODIAS47@HOTMAIL.COM

Fone: (22) 99884-6857

Valor do serviço: R\$ 1.190,00

Valor final da contratação: R\$ 1.190,00

Previsão de duração do serviço: 1 dia

Informações do fornecedor

Telefone: (22) 99884-6857

E-mail: MAGNODIAS47@HOTMAIL.COM



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

RUA FELICIANO SODRE, Nº 384 - CENTRO - CNPJ: 30.407.084/0001-43

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-1183



CÓDIGO DE ACESSO

AFE02B7B9C444155914D6EF02A98AB91

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO em 19/08/2026 11:39:41
CPF:***.***.907-42
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET em 19/08/2026 11:44:39
CPF:***.***.297-79
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE em 19/08/2026 11:45:53
CPF:***.***.447-56
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/AFE02B7B9C444155914D6EF02A98AB91>



CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 0707/2026

Assunto: Encaminhamento do Resultado – Processo de Seleção no Contrata+Brasil nº 7007/2026.

Exmº. Sr. Presidente

Vimos, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência a Proposta de Preços Adequada e Planilha Aberta da Empresa **DECLARADA CLASSIFICADA E HABILITADA PARA O ITEM do Objeto — a Empresa 45.411.075 MAGNO ROSA** inscrita no CNPJ sob o nº 45.411.075/0001-01 – **2ª CLASSIFICADA no Sistema Contrata+Brasil** conforme consta na Ata elaborada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio.

O presente procedimento de contratação tem por finalidade atender às necessidades desta Casa de Leis, conforme descrição do objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de confecção, impressão digital, recorte eletrônico, fornecimento e instalação de adesivos em vinil automotivo para identificação visual de 13 (treze) veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme especificações, condições e demais requisitos estabelecidos na respectiva oportunidade.

Diante do exposto, solicitamos o prosseguimento dos demais trâmites processuais.

Casimiro de Abreu, 25 de agosto de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Agente de Contratação Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

RUA FELICIANO SODRE, Nº 384 - CENTRO - CNPJ: 30.407.084/0001-43

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-1183



CÓDIGO DE ACESSO

9B02D6CB635945659D46169FDBE09C43

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO em 25/08/2026 15:20:09
CPF:***.***.907-42
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET em 25/08/2026 15:23:53
CPF:***.***.297-79
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE em 25/08/2026 15:25:13
CPF:***.***.447-56
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/9B02D6CB635945659D46169FDBE09C43>



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE CONTINUAÇÃO DA ANÁLISE, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E SELEÇÃO DE FORNECEDOR – PLATAFORMA CONTRATA+BRASIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 707/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO NO CONTRATA+BRASIL Nº: 7007/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA NO PNCP Nº: 7007/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de confecção, impressão digital, recorte eletrônico, fornecimento e instalação de adesivos em vinil automotivo para identificação visual de 13 (treze) veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme especificações, condições e demais requisitos estabelecidos na respectiva oportunidade.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 9 horas e 30 minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 046/2026, de 31 de julho de 2026, composta por **Michele de Carvalho Cleto Marinho**, na qualidade de Agente de Contratação e Presidente, e pelos membros **Rogéria Almeida Franco Moret** e **Edla Camila Santos Mangifeste**, com a finalidade de dar continuidade aos procedimentos de análise e julgamento das propostas e seleção de fornecedor no Processo de Seleção nº 7007/2026, realizado por meio da Plataforma Contrata+Brasil.

Na oportunidade, procedeu-se à análise da proposta de preços adequada e da respectiva Planilha Aberta encaminhadas pelo **Fornecedor 2º Classificado: 45.411.075 MAGNO ROSA DIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº **45.411.075/0001-01**, considerando-se as informações e os documentos apresentados no Sistema Contrata+Brasil.

Após a análise da proposta apresentada, foram verificados o atendimento às especificações e condições estabelecidas para a contratação, bem como a compatibilidade do valor ofertado com o objeto pretendido. Foram igualmente verificadas as condições de habilitação e a inexistência de impedimentos à contratação, mediante consulta aos sistemas oficiais pertinentes e às informações disponíveis na Plataforma Contrata+Brasil.

Considerando o resultado da análise, o critério de julgamento pelo menor preço, o atendimento às especificações da contratação e a regularidade das condições de habilitação, fica **SELECIONADO O FORNECEDOR** abaixo identificado:

Razão Social: 45.411.075 MAGNO ROSA DIAS

CNPJ: 45.411.075/0001-01

Valor total da proposta: R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais)

Objeto: Prestação de serviços de adesivação dos veículos oficiais.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Diante do exposto, registra-se que foram analisadas as propostas apresentadas no Processo de Seleção no Contrata+Brasil nº 7007/2026, tendo sido selecionado o fornecedor acima identificado, em razão do atendimento às condições estabelecidas na respectiva oportunidade e da apresentação da proposta de menor preço, observados os requisitos aplicáveis à contratação.

Após a seleção do fornecedor, o processo deverá prosseguir para a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, observadas as condições estabelecidas na respectiva oportunidade, a disponibilidade orçamentária e a legislação aplicável.

Registra-se, ainda, que a análise das propostas e a verificação das condições de habilitação foram realizadas no âmbito da Plataforma Contrata+Brasil e dos sistemas oficiais pertinentes.

Nada mais havendo a registrar, encerra-se a presente ata em 25 de agosto de 2026, para os fins de direito, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio designados para conduzir e operar o referido Processo de Seleção no Contrata+Brasil.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





1ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

Órgão: Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

Processo Administrativo: 0707/2026

Processo de Seleção: 07007/2026 – Contrata+Brasil

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção, impressão digital, recorte eletrônico, fornecimento e instalação de adesivos em vinil automotivo para identificação visual de 13 (treze) veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.

Fornecedor 2º Classificado: 45.411.075 MAGNO ROSA DIAS

CNPJ: 45.411.075/0001-01

e-mail: magnodias47@hotmail.com

Telefone: (22) 99884-6857

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, por intermédio do **Agente de Contratação e Equipe de Apoio**, legalmente designados para atuar no Sistema Contrata+Brasil, no âmbito do Processo Administrativo nº 0707/2026 e do Processo de Seleção nº 07007/2026, torna pública a presente **1ª CONVOCAÇÃO** do fornecedor acima identificado para apresentação de **Proposta de Preços Adequada**, em razão da classificação da proposta apresentada no procedimento de seleção realizado por meio do Sistema Contrata+Brasil.

Conforme registrado no Sistema Contrata+Brasil, o valor atualmente proposto para a execução do objeto é de **R\$ 1.190,00** (um mil cento e noventa reais).

DA CONVOCAÇÃO

Fica V.Sa. **CONVOCADA** a encaminhar, impreterivelmente **até as 23h59min59s do dia 24/08/2026**, para o e-mail licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br, **exclusivamente, a Proposta de Preços Adequada, conforme modelo encaminhado, por anexo.**

Na oportunidade, a Administração **solicita a negociação do valor proposto, atualmente estabelecido em R\$ 1.190,00** (um mil cento e noventa reais), mediante eventual concessão de desconto.

A presente negociação tem por finalidade buscar condições mais vantajosas para a Administração, em observância aos princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, sem prejuízo da observância das demais condições estabelecidas para a contratação.





CÂMARA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU

Dessa forma, solicita-se ao fornecedor 45.411.075 MAGNO ROSA DIAS que avalie a **possibilidade de redução do valor proposto para o objeto**, apresentando, juntamente com a Proposta de Preços Adequada, o valor final negociado, caso seja concedido desconto.

A proposta deverá contemplar todos os custos necessários à execução integral do objeto, conforme as especificações constantes do procedimento de contratação.

Ressalta-se que a presente convocação se destina à continuidade da fase de seleção e negociação da contratação.

O não atendimento da presente convocação dentro do prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das providências cabíveis no âmbito do procedimento de contratação, inclusive a convocação do próximo fornecedor classificado, conforme o caso.

Certos da compreensão e colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Casimiro de Abreu, 21 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente



MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO

Data: 21/08/2026 09:50:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO

Agente de Contratação

Departamento de Licitação

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu/RJ

E-mail: licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

Órgão: Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

Processo Administrativo: 0707/2026

Processo de Seleção: 07007/2026 – Contrata+Brasil

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção, impressão digital, recorte eletrônico, fornecimento e instalação de adesivos em vinil automotivo para identificação visual de 13 (treze) veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.

Fornecedor 2º Classificado: 45.411.075 MAGNO ROSA DIAS

CNPJ: 45.411.075/0001-01

e-mail: magnodias47@hotmail.com

Telefone: (22) 99884-6857

Sr. Fornecedor,

Acusamos o recebimento da Proposta de Preços Adequada, encaminhada em atendimento à 1ª Convocação, referente à Oportunidade nº 07007/2026 – Contrata+Brasil e ao Processo Administrativo nº 0707/2026.

Certos da colaboração colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente

Casimiro de Abreu, 25 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO

Data: 25/08/2026 14:13:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Departamento de Licitação

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu/RJ

E-mail: licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

RUA FELICIANO SODRE, Nº 384 - CENTRO - CNPJ: 30.407.084/0001-43

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-1183



CÓDIGO DE ACESSO

079824FAD7764D72A3D5B17680C73E3C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO em 25/08/2026 15:20:11
CPF:***.***.907-42
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET em 25/08/2026 15:23:36
CPF:***.***.297-79
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE em 25/08/2026 15:24:56
CPF:***.***.447-56
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/079824FAD7764D72A3D5B17680C73E3C>